

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 01 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 28/03/2023

Presidente

**INDICAÇÃO
Nº 106 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize O CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE GROTTAS.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.



Raimundo Gerônimo da Silva
Vereador

Justificativa

. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além do mais, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola local.

